



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 298/2013

Dispõe sobre a remoção, por permuta, do servidor deste Regional Gabriel Figueira Maiser, com a servidora do TRT da 2ª Região Luciana Rocha de Sá, ambos ocupantes do cargo idêntico de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria da Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

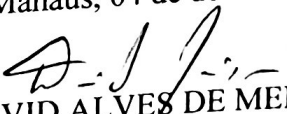
CONSIDERANDO o parecer jurídico n. 428/2013, bem como a anuência do TRT da 2ª Região, constantes do processo TRT nº MA-1101/2013;

RESOLVE:

Art. 1.º Deferir a remoção, por permuta, do servidor **GABRIEL FIGUEIRA MAISER**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Regional, com a servidora **LUCIANA ROCHA DE SÁ**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do TRT da 2ª Região, com fundamento no art. 36 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 13 da Resolução do CSJT nº 110/2012.

Art. 2.º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 04 de dezembro de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região